AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 08/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 1.085.550-0 – Narjara Alves Pereira Torres, a partir de 24/08/22, referente ao PEB1A, admissão 2, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6411 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na legislação no MG 17/11/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 09/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP: 809.905-3 – Sandra Maria Miranda Guedes, a partir de 03/11/22, referente ao ATB1F, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10906 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na legislação no MG 07/02/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 10/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Padre Frederico Vienken S. V. D. – MaSP: 566.385-1 – Sara Regina Vitral Marinho, a partir de 02/08/22, referente ao PEB1A, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6947 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na legislação no MG 17/11/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 11/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP: 646.494-5 – Tereza dos Santos Lima, a partir de 27/10/22, referente ao ASB1A, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6249 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na publicação no MG 16/01/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 12/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP: 1.085.550-0 – Narjara Alves Pereira Torres, a partir de 24/08/22, referente ao PEB1A, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6774 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na legislação no MG 29/11/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 13/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça – MaSP: 456.880-4 – Marcelle Calil Retto, a partir de 20/10/22, referente ao PEBR2A, admissão 1, com direito À média das remunerações de contribuição, proporcional a 7404 dias de exercício.
*Republicado por motivo de incorreção na publicação no MG 17/01/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/23
ANULA ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça – MaSP: 1.056.083-7 – Rosane Calzavara Pinto, ATB5I, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento para gozo de Férias-Prêmio por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/03/23, no ato nº 02/23 publicado em 28/02/23, por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/23
ANULA ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Francisco Bernardino – MaSP: 391.075-9 – Amarildo Bento de Moraes, PEB3P, admissão 1, na parte em que concedeu 8º biênio a partir de 07/11/03, 9º biênio a partir de 06/11/05 e 10º biênio a partir de 06/11/07, no ato nº 04/22 publicado em 06/12/22, por motivo de concessão indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 04/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Rio Preto – E.E. Dermeval Moura de Almeida – MaSP: 378.853-6 - Suetonio Lopes Cunha, ATB4L, admissão 1, por 01 mês, em caráter excepcional, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 05/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 1.129.541-7 - Maria Aparecida Theodoro Mendes, PEB3G, admissão 1, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2023; - Juiz de Fora – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.054.854-3 - Antônio Carlos da Costa Campos, ATB5I, admissão 1, por 02 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 03/04/2023; - E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.323.558-5 - Denize Miranda dos Santos Paz, ATB3E, admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023; - E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 1.115.748-4 - Andreia Regina dos Santos, PEB2D, admissão 3, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2023; - E.E. Maria das Dores de Souza – MaSP: 1.333.727-4 - Laiza Lucia Pandolf Pontes, PEB2D, admissão 2, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2023; - E.E. Mariano Procópio – MaSP: 1.055.605-8 - Luiza de Marillac Miranda Garcia, ATB5I, admissão 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2023; - E.E. Professor Quesnel – MaSP: 881.551-6 - Elisangela Oliveira Resende Santos, ATB4L (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2023; - E.E. Sebastiao Patrus de Sousa – MaSP: 1.356.292-1 - Mariana Silva Muniz de Andrade, ATB2D (exercendo cargo em comissão de Secretária de Escola), admissão 1, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2023; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.113.207-3 - Andrea Alves Stambassi, PEB3F, admissão 1, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2023; - Rio Novo – E.E. Raulino Pacheco – MaSP: 846.736-7 - ATB5I, admissão 1, por 02 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/04/2023; - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonca – MaSP: 389.901-0 - Cesar Favero Neto, PEB3P, admissão 1, por 02 meses referentes ao 3º e 5º quinquênios a partir de 06/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 01/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.326.327-2 - Antônio Fernando Ferreira da Silva, ATB2D, admissão 2, por 02 períodos de 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/04/2023 a 24/04/2023, e o 2º período de 14/06/2023 a 28/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 08/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 1.066.915-8 – Aline Kirchmaier Guarnieri, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23; - MaSP: 1.410.152-1 – Lilian Fabres da Silva, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/22; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.323.438-0 – Thaciana Pereira Marco de Rezende, PEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23; - E.E. Professor Quesnel – MaSP: 886.150-2 – Adriene da Silva Carvalho, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/03/23; - MaSP: 1.129.392-5 – Tânia Mara Pacheco Nascimento, PEB2B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/22; - E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 365.325-0 – Alex Sandro Mendes Rodrigues, PEB3M, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/05/18; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.051.209-3 – Patrick de Alencar Savino chaves, PEB3I, admissão 2, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/08/17; - MaSP: 1.129.731-4 – Marcelo Tadeu dos Santos, PEB1C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/23; - MaSP: 1.132.046-2 – Júlio Sezar Lang Dória, PEB3G, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/09/22; - MaSP: 1.166.448-9 – Karla Santos Cherem, PEB1C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23; - MaSP: 1.196.783-3 – Jorge Roberto Magalhães, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/01/23; - MaSP: 1.220.726-2 – Juliana Silva Cardoso Marcelino, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22; - MaSP: 1.294.337-9 – Andressa Marques Pinto, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/01/22; - MaSP: 1.313.285-7 – Lucimeiry Trindade de Oliveira, EEB2C, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/22; - MaSP: 1.333.999-9 – Letícia do Carmo Dutra Dias, PEB2c, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/22; - MaSP: 1.334.393-4 – Luiz Rogério de Paula Júnior, PEB2c, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/01/22; - MaSP: 1.426.399-0 – Leona da silva Flores, PEB2B, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/01/23.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 03/23
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – MaSP: 218.975-1 – Maria José Titoneli dos Santos, aposentada em 24/03/23, referente ao saldo de 04 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA 04/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - MaSP: 1.324.689-7 - P M. F., admissão 2.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA 05/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - MaSP: 391.075-9 – A. B. M., admissão 1.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 01/23
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR à APOSENTADORIA, no que se refere ao(s) servidor(es): - São João Nepomuceno – MaSP: 373.794-7 – Cássio Fernando Cunha Alves, PEB2P, admissão 1, ato nº 02/21 publicado em 09/02/21, por decisão de P.A.D., a partir de 16/11/21.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1767211 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaS: 1.051.209-3 – Patrick de Alencar Savino Chaves, PEB3I, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 59/12 publicado em 13/12/12, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 11/08/12, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 18/06/12.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

24 1767213 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2023
Retifica o ato de Licença Maternidade, refere ao (s) servidor (es): SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.604476-2, Maria das Graças Silva Sena, ASB1A, adm.01, Ato nº 36, publicado em 23/12/2022, por admissão incorreta. Onde se lê: ASB1A, adm.02, leia-se: ASB1A, adm.01.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1767744 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.369035-1, Cleide Aparecida Peres Aguiar, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.960107-1, Marisa Alves da Silva, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3L, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 09/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do servidor: BOTUMIRIM, E.E.Renato Azeredo, MaSP.616974-2, Maria Aparecida Oliveira, a partir de 10/08/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6115 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.450550-9, Elizabete Rodrigues de Oliveira, a partir de 22/06/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7959 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 36 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.947099-8, Ladir Bertoldo da Silva, PEB1B, admissão 03, a partir de 17/03/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N. º 03/2023
Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n. º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.1153843-6, Tatianne Rodrigues Silva, EEB1B, adm.04, a partir de 23/02/2023; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.1447336-7, Kênia Priscila de Souza Veríssimo, PEB1B-Ciências, adm.02, a partir de 06/03/2023; FRANCISCO SÁ, E.E.João de Deus Dias, MaSP.1327914-6, Patrícia de Souza Figueiredo, PEB1A-Língua Portuguesa, adm.04, a partir de 06/03/2023; MONTES CLAROS, E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.1469521-7, Sandy Christian Rodrigues de Abreu, PEB1A-Educação Física, adm.01, a partir de 10/02/2023; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Liodora Maria da Conceição, MaSP.1485574-6, Jaini Muniz de Aguiar, PEB1A, adm.02, a partir de 06/03/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N. º 04/2023
Concede Licença-Maternidade, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da C.R/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n. º 18.879, de 27/05/2010 à (s) servidora (s): BOCAIUVA, E.E. Professor Gastão Valle, MaSP.1338615-6, Rayara Siqueira Araújo, PEB1A-Língua Inglesa, adm.03, a partir de 03/08/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º02/2023
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Zinha Meira, MaSP.1408626-8, Andressa Maria da Cruz para Andressa Maria da Cruz Rosa.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1767743 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 05/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.388720-5, Lucilene Cássia de Souza, ANEI3L, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq., a partir de 03/04/2023; MaSP.1080366-6, Maria Ivete Alves Ferreira Borges, ANEI3H, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq., a partir de 03/04/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

27 1767871 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 136/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé / Laranjal, E. E. "Coronel Francisco Gama", MaSP: 371.065-4-02 – MARIA JOSE DUTRA CARNEIRO – PEB/III/L, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.a 01/06/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 137/23.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Muriaé, E. E. "Professor Mario Macedo", MaSP: 390.230-1-01 – LAURA DA GLÓRIA BRASIL – ATB5J, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2023.a 02/06/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA–ATO Nº 144/23.
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do Inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora: MURIAÉ, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1.011.841-2-02, RENATA SIMÃO SOARES – ANE/II/B, pela remuneração do seu cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de DAD-4 ED - 1101038 a partir de 17/03/2023.

27 1767720 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 138/23.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E.E. "Silveira Brum", MASP: 1.376.555-7-01 – MARIA ZÉLIA DA SILVA, Auxiliar de serviços de Educação Básica – ASB/I/A, a partir de 09.03.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 139/23.
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias, aos servidores: Muriaé, E. E. Maria Auxiliadora", Masp: 1.359.791-9-01 - GISELLE DA SILVA COSTA, PEB1A – Regente de turma, partir de 17/03/23.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 140/23.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. "Antônio Viçoso Magalhães", Masp: 1.328.678-6-02 – LILIANE DE SOUZA VAROL TURETTA, PEB/II/C – Professor de Educação Básica, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 141/23.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. "Antônio Viçoso Magalhães", Masp: 1.316.449-6-02 – JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS, PEB/II/C – Professor de Educação Básica, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 142/23.
Altera os nomes, à vista de documento apresentado, dos servidores: MURIAÉ, E. E. "Professor Mário Macedo", MaSP: 1.478.287-4-01 – VERA WALLACE DOS SANTOS SILVA para: VERA WALLACE DOS SANTOS.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 143/23.
Amplia a carga horária semanal de trabalho, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei nº 15293, de 05/08/2004, com redação dada pelo Art. 48 da Lei nº 15463/2005, do professor: Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", Masp: 1.181.977-8-04 – JULIA CECILIA NERI NASCIMENTO DE ASSIS, PEB/1/A – Língua Portuguesa, de 06 para 12 aulas semanais, a partir de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 145/23.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 621.580-0-05 – MIRELA PAULA LOPES LAVIOLA, PEB/2/B, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 146/23.
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 865.017-8-02 – ELISANGELA LIMA ALENCAR, PEB/2/B, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 147/23.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé, E.E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 893.005-9-01 – ANDRÉA BATTAGLIA GOUVEA DE CASTRO, ATB/IV/L, a partir de 10/03/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 148/23.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. de Educação Especial "Walter Vasconcelos", Masp: 351.182-1-01 – WILMA OLIVEIRA DA SILVA, a partir da data do Requerimento 28/03/2023, referente ao cargo de PEBID – Professor Regente da Educação Básica, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, § 2º, INCISO I e § 3º, INCISO I, ADCT DA CE/89, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020, (integral/Paridade).

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 149/23.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Muriaé / Mirai, E.E. "Santo Antônio", MASP: 1.321.429-1-03 – NEUSA DIAS DE OLIVEIRA, PEB, a partir de 04/02/2023.

27 1767722 - 1

SRE Metropolitana C

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº34/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Ari da Franca – 2313, MaSP 960682-3, Maria Ana Adão, PEBIII N, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023.

27 1768172 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 181/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0109026/2022-33
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Edificar Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Edificar, do Município de Curvelo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Educacional Edificar Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Edificar, com sede na Avenida Othon Bezerra de Melo, 1570 - Centro, no Município de Curvelo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Recomendamos que a Superintendência Regional de Ensino de Curvelo observe e oriente o representante da entidade mantenedora acerca das considerações contidas neste parecer.

Belo Horizonte, 08 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0055123/2022-26
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 09.3.2023
Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Arco-Íris - APAE - Educação Especial, do Município de Cristina.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Arco-Íris - APAE - Educação Especial, localizado na Avenida João José de Souza, 114 - Bairro São José, no Município de Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Fica automaticamente prorrogado o ato anterior, publicado em 11 de novembro de 2017, até a publicação da nova portaria, tendo em vista os dispositivos do artigo 97 da Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 188/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0143545/2022-93
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 09.3.2023
Recredenciamento da entidade Escola Cor e Ação Ltda - ME e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Cor e Ação, no Município de Divinópolis.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Cor e Ação Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Cor e Ação, situadas na Rua Ipanema, 280 - Bairro Planalto, no Município de Divinópolis, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 189/SEE/CEE - PLENÁRIO/202
PROCESSO Nº 1260.01.0078084/2022-06
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 09.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Wulfida Marcolini, no Município de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Wulfida Marcolini, situada na Rua José Spósito, 100 - Bairro Maria Italiana, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 190/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0113002/2022-60
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 09.3.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, no Município de Seritinga.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, situada na Rua São Pedro, 150 - Centro, no Município de Seritinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

27 1768451 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 47 FHA/2023
Constitui Comissões para gerenciar os processos de inscrição, de que trata os Edital nº18 objeto: formar cadastro reserva cargo - Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº18/2023, visando formar cadastro reserva ao cargo - Auxiliar de Serviço de Educação Básica – ASB, no exercício das funções: Serviços Gerais, Marceneiro, Motorista, Padeiro e Piscineiro.
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	1018107-1	Presidente
Laís Júnia Anjos de Moura	1541482-4	Membro
Dionei Maia de Oliveira	1505209-5	Membro

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
X – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Membro
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Laís Júnia Anjos de Moura	15414824	Membro
Patrícia Saragony Zagnoli	10189132	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto no Edital e emitir Parecer Técnico.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
Luciano Matos	1018153-5	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art.15 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
Ibirité, 27 de março de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

27 1767930 - 1

PORTARIA Nº 46 FHA/2023
Constitui Comissões para gerenciar os processos de inscrição, de que trata os Edital nº17, destinado a formar cadastro reserva para os cargos de Técnico da Educação – TDE e Assistente de Educação - ASE, no exercício de funções Administrativas, nos termos do Anexo II na Fundação Helena Antipoff.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 17, de 20 de março de 2023.
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Laís Júnia Anjos de Moura	1541482-4	Membro
Dionei Maia de Oliveira	1505209-5	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
X – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
Ionete Izidora Manini Rodrigues	11876141	Membro
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Patricia Saragony Zagnoli	10189132	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
3.Weriston Fernandes Silva	13604194	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art.15 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.16 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
Ibirité, 27 de março de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

27 1767929 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1103/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, FABIANO GOMES FERREIRA DE PAULA, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, vaga 03, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1104/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, referente ao professor VALNIDES ARAUJO DA COSTA, Masp n.º 1456902-4, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 19/03/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1768494 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 043, DE 24 MARÇO DE 2023
Institui a Comissão Permanente para Acompanhamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e
CONSIDERANDO a Resolução UEMG Nº 578, de 28 de outubro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Acompanhamento das Ações Afirmativas da Pós-Graduação, a que diz respeito o artigo 17 da Resolução CONUN/UEMG Nº 578, de 28 de outubro de 2022.
Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - José Eustáquio de Brito, MASP 1228845-2, representante docente;
II - Santuza Amorim da Silva, MASP 0269068-3, representante docente;
III - Luiz Alberto Bavaresco de Naveda, MASP 1034323-4, representante docente;
IV - Ana Beatriz do Amaral Souza, Matrícula 10-15454, representante discente;
V - Ana Paula Medeiros Teixeira dos Santos, Matrícula 01-98399, representante discente;
VI - Eliane Baltazar da Costa, Matrícula 21-48500, representante discente;
VII - Yara Elizabeth Alves, MASP 1499703-5, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
§ 1º - Os mandatos dos membros docentes serão de dois anos, permitidas reconduções.
§ 2º - Os mandatos dos membros discentes serão de um ano, permitidas reconduções.
§ 3º - O representante indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá ser substituído a qualquer tempo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 24 de março de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1768177 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 624 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora TEREZINHA MARIA MARQUES TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à professora:
PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
Masp 10464204 - Maria Alice Mota; adm.03; 20h/a.

27 1768374 - 1

ATO Nº 622 – DIRETORIA CCSA - UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 01/04/2023 A 31/12/2023
Masp 08477135 - Marajane De Alencar Loyola; Adm. 03; 20h/a.

27 1767996 - 1

ATO Nº 620 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:
Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.02; 40h/a.; a/c de 03/03/2023.

ATO Nº 621 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 03/03/2023 A 31/12/2023
Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.02; 40h/a.

27 1768004 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa RAPHAEL CANDIDO BRANDAO, MASP 1238846-8, para responder pela Diretoria Assistencial do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF.

27 1768501 - 1

ATO Nº 615 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4°do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora:
Masp 10752384 - Giselle Cristina Rodrigues; adm.02; 40h/a..; a/c de 07/03/2023.

ATO Nº 616 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, Professora ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021,CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 07/03/2023 A 31/12/2023
Masp 10752384 - Giselle Cristina Rodrigues; adm.02; 20h/a.

27 1768007 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, pelo qual MAYARA MÁRCIA SARSUR VIANA , MASP 1445048-0, foi nomeada para o cargo DAI-22 MS1100384.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, que atribuiu a MAYARA MÁRCIA SARSUR VIANA , MASP 1445048-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100136.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, pelo qual PATRICIA MARIA DIAS SILVA foi nomeada para o cargo DAI-27 MS1100006.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins , no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 14/02/2023, que atribuiu a PATRICIA MARIA DIAS SILVA a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100139.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY MACLAINE FÉLIX , MASP 1510103-3, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100234.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLA RODRIGUES DE BARROS , MASP 1507971-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100228.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins exonera , nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO , MASP 381070-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100383.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SHIRLEY MACLAINE FÉLIX , MASP 1510103-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100383, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO , MASP 381070-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MS1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Ações Socioprodutivas.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ISABELLA RODRIGUES DE BARROS , MASP 1507971-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MS1100384, de recrutamento amplo.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins , nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ANGELITA MARIANA MATTOSO DA CRUZ , MASP 1510863-2, da Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100136.

27 1768499 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022
PROCESSO ANULADO
O Gabinete Militar do Governador (GMG), com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Prédio Tiradentes, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, informa que a Chamada Pública 01/2022, processo SEI n. 1070.01.0002505/2022-64, para credenciamento de agricultores e organizações de agricultores familiares, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – PAAF – café torrado e moído, TEVE O PROCESSO ANULADO. Maiores informações nos autos do processo. Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

3 cm -27 1768033 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Resumo do Termo de Contrato n. 9378463/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda - CNPJ 06.101.609/0001-33. OBJETO: prestaçãode serviços de outsourcing de Impressão,com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor Total: R$ 22.176,00 (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). Lote 1 do Pregão Eletrônico – Processo de Compras n. 1071030 000003/2023. Dotação Orçamentária: 1071.04.122.705.2500.0001.339039-19.0.10.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II,da Lei Federal n. 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Processo SEI n. 1070.01.0004202/2022-29. Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida e Bianca Ribeiro da Silva Ramos.

4 cm -27 1768023 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 9377025
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. Objeto: Contratação de serviços de eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares de licenças Microsoft (Software Microsoft 365 E3). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: Anual: R$ 413.232,50, Convênio de Entrada: 9288176, Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4391.0001.3.3.90.40-02.095.1. Belo Horizonte, 27/03/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9327373
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: prorrogação do prazo da vigência, manutenção do valor do contrato e a inclusão de Cláusula de Proteção de Dados pessoais ao supratranscrito contrato. Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2024.Valor Anual: R$ 8.176,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4.259.0001.3.3.90.40-02.0.10.1 Belo Horizonte, 27/03/2023.

4 cm -27 1767932 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9345684
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro em virtude da alteração dospreçosunitáriosda gasolina automotiva tipo comum, e do óleo diesel subtipo S-10. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.30-26.0.10.1. Belo Horizonte, 27/03/2023.

2 cm -27 1768022 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303272332070120.